

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2019

De 09/05/2019

TRANSFERE A DATA DE REALIZAÇÃO DA 13ª E 14ª SESSÕES ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que nesta data seriam realizadas a 13ª e 14ª Sessões Ordinárias, onde foram incluídas na Ordem do Dia das referidas Sessões a leitura e a votação da nova Redação do Projeto de Lei nº 01/2018, dispondo sobre o Plano Diretor do Município de Bom Jesus dos Perdões, após apresentação das Emendas propostas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

Considerando que devido à complexidade da matéria, surgiram algumas dúvidas entre os Vereadores;

Considerando a solicitação dos nobres edis desta Casa para prorrogar a realização das respectivas Sessões Ordinárias;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica **Transferida** para o dia 13 de maio de 2019, às 19 horas, a data de realização da 13ª e 14ª Sessões Ordinárias, mantendo-se todos os Expedientes constantes das referidas Ordens do Dia.

Art. 2º. Expeça-se **CONVOCAÇÃO** dos senhores Vereadores para a 13ª e 14ª Sessões Ordinária/2019, a serem realizadas no dia 13 de maio de 2019, às 19h.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de maio de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente